



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PASSA E FICA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 173/2024-GP, de 30 de outubro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente nas que lhe confere o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 430/2014, que reformula o Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para o mandato de 29 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2026, os representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) abaixo listados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- I – Geisa Poliana Alves da Silva, titular; e Heitor Bezerra do Nascimento, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – José Aderaldo Martins da Silva, titular; e Rita de Cássia Rocha da Costa, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – Natália André Pinheiro, titular; e Tatiane Nelo da Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Lurdélia Oliveira Ferreira, titular; e Maria Celia Felix Soares, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- I – Sayonara da Silva Laurentino, titular; e Valdenice Soares da Silva, suplente, representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
- II – Wesley Bezerra de Lima, titular; e Josélia Santos Bezerra, suplente, representantes da Pastoral da Criança;
- III – Jossiliane de Sousa Lima, titular; e Maria Núbia Davi de Queiroz, suplente, representantes das entidades da Assistência Social;
- IV – Suzete Tavares da Silva Claudino, titular; e Theone Vicente Balbino dos Santos, suplente, representantes das entidades representativas de trabalhadores e/ou trabalhadores da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 01196.